PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 39 , de 14/10/2013

"Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providencias"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014 passam a vigorar na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de Outubro de 2013.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem nº 039/2013

ASSUNTO: **Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providencias.**

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.
TRAMITAÇÃO: Procedimento Legislativo Comum.
FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I e Art. 84, § 2° da Lei Orgânica do Município.
DATA: 14/10/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que "**Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providencias**".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade compatibilizar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 com as demais leis orçamentárias, visto que emergiu a necessidade de incluir a restauração do Solar dos Barões e a implantação do Centro de Referência da Mata Atlântica no planejamento das ações a serem desenvolvidas no próximo ano.

Desta forma, em face destas revisões, foram inseridas alterações nas metas físicas e financeiras da LDO 2014, com a finalidade de adequar a Administração às novas exigências institucionais e legais e às metas anuais, físicas e financeiras.

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 0000433
Data: 14/10/2013 Horário: 13:19
Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Desta forma, para que sejam amolduradas as prioridades e as políticas adotadas pela nova gestão no Município de Pouso Alto e compatibilizadas todas as leis orçamentárias do Município para o próximo exercício, encaminho este projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária de Gabinete

EXMO SR.
VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO – MG